



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 521/P

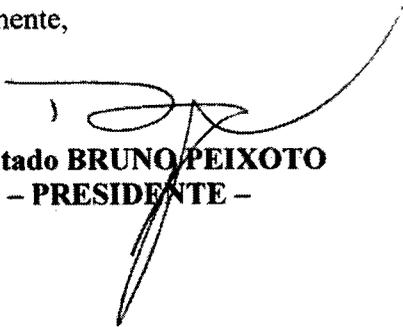
Goiânia, 4 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 2 de maio do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **216**, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a normatização para o conhecimento pela comunidade escolar sobre a biografia das personalidades que nomeiam as escolas; **321**, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados, no âmbito do Estado de Goiás; **553**, de 9 de novembro de 2022, que obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a instalar dispensadores contendo preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos nos locais que especifica, e altera a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás e dá outras providências; **649**, de 8 de dezembro de 2022, que dá denominação ao próprio público que especifica; **615**, de 1º de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Incentivo à Implantação de Tratamento de Efluentes; **653**, de 13 de dezembro de 2022, que institui bolsa para aquisição de arma de fogo de uso permitido, para a mulher vítima de violência doméstica ou em razão de ser mulher; e **652**, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a manutenção de estradas e rodovias em áreas de domínio do Estado.

Atenciosamente,


Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- PRESIDENTE -

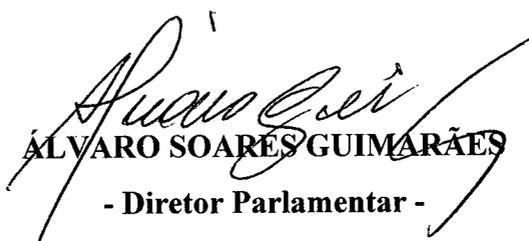


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 02 de maio de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -